



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE SETEMBRO DE 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 050/2019/PMSI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36.

CONTRATADA: GR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 27.450.426/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/11/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 18 de setembro de 2020 e tendo seu término no dia 15 de fevereiro de 2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NILDO LEITE
Prefeito
CONTRATANTE

GR CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ nº 27.450.426/0001-01
CONTRATADO